



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

1/3

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELEITORAL RELATOR,
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL:**

Ação Penal n.º 274-87.2011.6.21.0000
Procedência: Morrinhos do Sul (85ª Zona Eleitoral – Torres)
Assunto: AÇÃO PENAL – ALISTAMENTO ELEITORAL – TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL – INSCRIÇÃO FRAUDULENTE – TRANSFERÊNCIA ILEGAL
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Réus: LEANDRO BORGES EVALDT (Prefeito de Morrinhos do Sul) e outros
Relator: DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS

– PROMOÇÃO –

O Ministério Público Eleitoral, nos autos em epígrafe, vem expor e requerer o que segue.

Na promoção das fls. 926-927, esta Procuradoria Regional Eleitoral observou que, determinado o prosseguimento do feito, pelo despacho da fl. 860, foram notificados para apresentarem defesa prévia apenas os denunciados SÉRGIO GIMENEZ BARTH, EVA BARCELOS MARTINS BEDINOT e SÉRGIO ROBERTO EVALDT DE SOUZA, que as fizeram às fls. 874-881, 898-906 e 921, respectivamente.

Assim, na mesma oportunidade, esta PRE requereu a intimação dos demais acusados, que também não foram beneficiados pela suspensão



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

2/3

condicional do processo, a seguir listados: ADILSON LEFFA SCHARDOSIM, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CELÉSIO BOFF LEFFA, CLÁUDIA SILVA DA SILVA, CLARICE VIEIRA, DAIANE SILVA DA SILVA, DEJANIR MOTA CARDOSO, EDIMILSON BOFF PINTO, EDNA APARECIDA SANTANA, ELVIS SCHUTZ VALIM, FÁBIO JULIANO VAISFOHL MACHADO, GENI BOFF LEFFA, GILCEMIR CONCEIÇÃO BAUER, IARA SILVA DA SILVA, JOELMA SILVA DA SILVA, JOICE SCHUTZ MAGNUS, JOSEMAR DOS SANTOS SCHEFFER, LEANDRO BORGES EVALDT, LUIZ DIMER DOS SANTOS, LUIZ FABRÍCIO VAISFOHL MACHADO, LUZIA SELAU LEFFA, MARINO DE BARROS RODRIGUES, MARIZETE TORRES SIDRÔNIO, NILTON DE FREITAS RAUPP, ONÉZIA DIMER VAISFOHL MACHADO, PAULO GONÇALVES EVALDT, PEDRO CHITES STEFFEN, ROGERITO BECKER CARLOS, RONALDO GONÇALVES CARDOSO, ROSINEY DA ROSA RAUPP, SÉRGIO MARTINS EVALDT, SIRLEI ROCHA DOS SANTOS, VAGNER VAISFOHL MACHADO e VALMIR CARDOSO SCHWANACH, a fim de que, igualmente, apresentassem defesa prévia (fls. 926-927).

O pedido restou deferido à folha 929. Após, foi aberta nova vista dos autos a PRE-RS (fl. 1029).

Da análise dos autos, constata-se que, da lista supracitada de acusados a serem intimados, somente CLARICE VIEIRA (fl. 943), ADILSON LEFFA SCHARDOSIM, CELÉSIO BOFF LEFFA, GENI BOFF LEFFA, VALMIR CARDOSO SCHWANACH (fls. 957-967), SÉRGIO MARTINS EVALDT (fl. 1001), ONÉZIA DIMER VAISFOHL MACHADO (fl. 1003), FÁBIO JULIANO VAISFOHL MACHADO (fl. 1004), VAGNER VAISFOHL MACHADO (fl. 1005), JOICE SCHUTZ MAGNUS (fl. 1006) e MARIZETE TORRES SIDRÔNIO (fl. 1008) apresentaram suas defesas prévias, não havendo notícia nos autos a respeito da intimação dos demais acusados.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

3/3

Ademais, a acusada EDNA APARECIDA SANTANA manifestou-se informando sobre a impossibilidade de arcar com honorários advocatícios, requerendo a nomeação de um advogado dativo para representá-la (fl. 1027).

Isto posto, o Ministério Público Eleitoral **requer**:

(a) a intimação do juízo da 85ª Zona Eleitoral de Torres para que informe acerca do cumprimento ou não da notificação dos réus ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CLÁUDIA SILVA DA SILVA, DAIANE SILVA DA SILVA, DEJANIR MOTA CARDOSO, EDIMILSON BOFF PINTO, ELVIS SCHUTZ VALIM, GILCEMIR CONCEIÇÃO BAUER, IARA SILVA DA SILVA, JOELMA SILVA DA SILVA, JOSEMAR DOS SANTOS SCHEFFER, LEANDRO BORGES EVALDT, LUIZ DIMER DOS SANTOS, LUIZ FABRÍCIO VAISFOHL MACHADO, LUZIA SELAU LEFFA, MARINO DE BARROS RODRIGUES, NILTON DE FREITAS RAUPP, PAULO GONÇALVES EVALDT, PEDRO CHITES STEFFEN, ROGERITO BECKER CARLOS, RONALDO GONÇALVES CARDOSO, ROSINEY DA ROSA RAUPP, SIRLEI ROCHA DOS SANTOS, conforme requisição da Carta de Ordem nº 029/2014 expedida pelo E. Tribunal Regional Eleitoral às fls. 935-938.

(b) a intimação da Defensoria Pública da União, para que aprecie a manifestação de EDNA APARECIDA SANTANA (fl. 1027).

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

MARCELO BECKHAUSEN
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conv\docs\orig\leaoqbs4orvtdcdefkif1_344_59732390_141119230229.odt